**PROJETO DE LEI Nº 050//2020.**

**PODER LEGISLATIVO**

**"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO TAXISTA E MOTOTAXISTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES,"**

O Vereador Jorge Luiz Recla de Jesus, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I do Art. 122 - Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte;

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica instituído no âmbito do Município de São Mateus/ES o Dia Municipal do Taxista e Mototaxista a ser comemorado anualmente, no dia 25 de julho, devendo ser integrado no calendário de eventos do Município de São Mateus.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove (29 dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).

**JORGE LUIZ RECLA DE JESUS**
Vereador

**JUSTIFICATIVA:**

Os Taxistas e os Mototaxistas são profissionais indispensáveis à dinâmica de mobilidade urbana e rural no Município, pois tem a missão de conduzir as pessoas aos seus destinos, e assim o faz com excelência, tornando assim a dinâmica de transporte ainda mais eficiente.

Em sua grande maioria, os taxistas e mototaxistas estão sempre dispostos a atender o cliente seja por solicitação telefônica, virtual e pessoalmente.

Além de profissionais que contribuem com a mobilidade da população, estes possuem suas residências no Município onde sustentam suas famílias efetuando compras dos produtos no comércio local, contribuindo assim na geração de emprego e renda.

Por sua predisposição e dedicação em sempre servir a população mateense com presteza e excelência, apresentamos este Projeto de Lei e solicitamos a aprovação por parte dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora com o objetivo de criarmos o **DIA MUNICIPAL DO TAXISTA E MOTOTAXISTA NO DIA 25 DE JULHO**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove (29) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).

**JORGE LUIZ RECLA DE JESUS**
Vereador